



OFÍCIO Nº. 060/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Foz do Jordão – PR, 08 de Junho de 2026.

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara,

Os Vereadores e Servidor, adiante assinados, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, vêm através de o presente, Requerer o que segue.

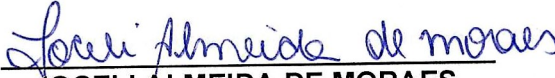
Considerando que a Câmara Municipal de Foz do Jordão proporciona aos seus Vereadores e Servidores a oportunidade de se capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático; Que o artigo 74, inciso III, alínea "f" da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/21). Considera o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente (...) – o artigo 74, inciso III, alínea "f" Lei nº. 14.133/21. Que a empresa **COMUNICATIVA TREINAMENTOS**, promove um **CURSO sobre TREINAMENTO DE ENEAGRAMA DA PERSONALIDADE – MÉTODO COMUNICATIVA – APLICADA A LIDERANÇA**, no período de 10, 11, 12, 13 E 15 de Junho de 2026.

Isto posto, requeremos que realize o pagamento da inscrição no mencionado evento, bem como, realize o processo de contratação da empresa **COMUNICATIVA TREINAMENTOS**, inscrita no **CNPJ 43.118.957/0001-40**, especializada na promoção de eventos e de treinamento em desenvolvimento profissional nos termos a seguir:

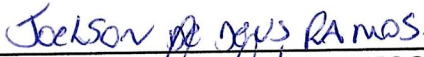
A PROPOSTA APRESENTADA É NO VALOR DE: 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais) - **INSCRIÇÃO INDIVIDUAL**. Período de execução: Dias 10, 11, 12, 13 E 15 de Junho de 2026. Segue anexo o folder do curso.

Sendo que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Vereadora/Presidente da Câmara


MICHAEL JOSÉ MAROLETTO
Vereador/1º Secretário

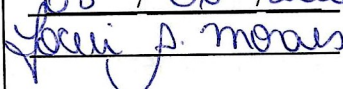

JOELSON DE DEUS RAMOS
Vereador/2º Secretário

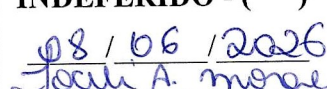

JAURY QUATRIN
Vereador


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Vereador


DEGELSO STRAPAZON
Servidor/Contador

A Excelentíssima Senhora
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara
Foz do Jordão – Paraná.

RECEBIDO
08 / 06 / 2026


DEFERIDO - (x)
INDEFERIDO - ()
08 / 06 / 2026


Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº (001)
FOLHA Nº (11)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná



5. Aprimoramento da Cultura Organizacional

Ao fortalecer a auto percepção e o entendimento interpessoal, o Eneagrama contribui para um ambiente corporativo mais harmonioso, colaborativo e inovador.

6. Maior Eficiência na Tomada de Decisão

Com uma visão mais clara sobre seus próprios vieses e padrões, os líderes tomam decisões mais assertivas e estratégicas, beneficiando os resultados da empresa.

7. Redução de Conflitos e Aumento da Produtividade

O treinamento ajuda os líderes a lidar com desafios de equipe de maneira mais eficaz, prevenindo desgastes e aumentando a produtividade geral do time.

Molde de TREINAMENTO:

- **ENEAGRAMA da personalidade para líderes.** Sendo com carga horária de 22 (vinte e duas) horas de treinamento em grupo. O treinamento terá 4 (cinco) períodos de treinamento em grupo, com duração média de cada aula, sendo de 4 (quatro) horas + a consultoria individual para identificação de personalidade e acompanhamento posterior ao curso (+6 horas).

Segue abaixo o cronograma de aulas:

- 10/06/2026 (quarta-feira) – das 19h às 23h;
- 11/06/2026 (quinta-feira) – das 19h às 23h;
- 12/06/2026 (sexta-feira) – Identificação de personalidade, entre as 08h às 22h;
- 13/06/2026 (sábado) – das 13h às 17h;
- 15/06/2026 (segunda-feira) – das 19h às 23h;

Referência: Treinamento completo na ferramenta de eneagrama personalidade, com método focado em identificação pessoal, e processo de evolução do líder. Sendo que os âmbitos de melhora ocorreram nesta seguinte ordem:

- ➔ Transformação pessoal;
- ➔ Entendimento da dimensão familiar;
- ➔ Liderança direta e indireta;

Escritório: R. Quintino Bocaiúva, 1971 – 2º andar – Centro – Guarapuava-PR

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº 003

FOLHA Nº 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná



**** Investimento para o treinamento completo:**

Valor do investimento:

R\$ 1.950,00 por participante.

Totalizando para o grupo de 6 participantes da Câmara de vereadores:

Valor final: R\$ 11.700,00

Obs¹. O valor de investimento contempla:

- Material didático completo, exclusivo da Comunicativa;
- Bloco de anotações;
- Caneta;
- E demais materiais utilizados durante o treinamento.
- Coffee break para todos os dias de curso;

Fico à sua disposição para possíveis dúvidas que venham a ocorrer.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

GUILHERME NUNES

Data: 08/06/2026 12:05:06-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Guilherme Nunes

CPF: 077.979.519-93

Administrador/ Trainer

Comunicativa Treinamentos

CNPJ: 43.118.957/0001-40

Data: 08/06/2026

Validade da proposta: 30 dias

Escritório: R. Quintino Bocaiúva, 1971 – 2º andar – Centro – Guarapuava-PR

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº (005)
FOLHA Nº (1)



OFÍCIO Nº. 060/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Foz do Jordão – PR, 08 de Junho de 2026.

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara,

Os Vereadores e Servidor, adiante assinados, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, vêm através de o presente, Requerer o que segue.

Considerando que a Câmara Municipal de Foz do Jordão proporciona aos seus Vereadores e Servidores a oportunidade de se capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático; Que o artigo 74, inciso III, alínea "f" da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/21). Considera o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente (...) – o artigo 74, inciso III, alínea "f" Lei nº. 14.133/21. Que a empresa **COMUNICATIVA TREINAMENTOS**, promove um **CURSO** sobre **TREINAMENTO DE ENEAGRAMA DA PERSONALIDADE – MÉTODO COMUNICATIVA – APLICADA A LIDERANÇA**, no período de 10, 11, 12, 13 E 15 de Junho de 2026.

Isto posto, requeremos que realize o pagamento da inscrição no mencionado evento, bem como, realize o processo de contratação da empresa **COMUNICATIVA TREINAMENTOS**, inscrita no **CNPJ 43.118.957/0001-40**, especializada na promoção de eventos e de treinamento em desenvolvimento profissional nos termos a seguir:

A PROPOSTA APRESENTADA É NO VALOR DE: 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais) - **INSCRIÇÃO INDIVIDUAL**. Período de execução: Dias 10, 11, 12, 13 E 15 de Junho de 2026. Segue anexo o folder do curso.

Sendo que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Vereadora/Presidente da Câmara

MICHAEL JOSÉ MAROLETTO
Vereador/1º Secretário

JOELSON DE DEUS RAMOS
Vereador/2º Secretário

JAURI QUATRIN
Vereador

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Vereador

DÉGELSO STRAPAZZON
Servidor/Contador

A Excelentíssima Senhora
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara
Foz do Jordão – Paraná.

RECEBIDO

DEFERIDO - ()

INDEFERIDO - ()

_____/_____/_____

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº (006)

FOLHA Nº (1)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná



Proposta de treinamento

À Câmara de Vereadores do Município de Foz do Jordão-PR.

Proposta para treinamento de ENEAGRAMA da personalidade – método Comunicativa – aplicada a liderança.

Benefícios do Treinamento de Eneagrama para Líderes.

O Eneagrama é uma poderosa ferramenta de autoconhecimento e desenvolvimento interpessoal, amplamente utilizada para aprimorar a liderança e fortalecer a cultura organizacional. Implementar um treinamento de Eneagrama para líderes traz diversos benefícios estratégicos para a empresa.

1. Desenvolvimento da Inteligência Emocional

Os líderes aprendem a reconhecer seus próprios padrões emocionais e comportamentais, promovendo uma gestão mais equilibrada, empática e eficaz.

2. Melhoria na Comunicação e Relacionamento Interpessoal

Compreendendo melhor os diferentes perfis comportamentais de sua equipe, os líderes aprimoram a comunicação e a forma como gerenciam conflitos, reduzindo ruídos e aumentando a coesão do time.

3. Estímulo à Liderança Adaptativa

O Eneagrama ajuda os gestores a desenvolverem estilos de liderança mais flexíveis e adequados às necessidades de cada colaborador, promovendo um ambiente mais motivador e produtivo.

4. Aumento do Engajamento e Retenção de Talentos

Quando os líderes compreendem as motivações internas de sua equipe, conseguem criar estratégias mais alinhadas às necessidades individuais, aumentando o engajamento e reduzindo a rotatividade.

Escritório: R. Quintino Bocaiúva, 1971 – 2º andar – Centro – Guarapuava-PR

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº 007

FOLHA Nº 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná



5. Aprimoramento da Cultura Organizacional

Ao fortalecer a auto percepção e o entendimento interpessoal, o Eneagrama contribui para um ambiente corporativo mais harmonioso, colaborativo e inovador.

6. Maior Eficiência na Tomada de Decisão

Com uma visão mais clara sobre seus próprios vieses e padrões, os líderes tomam decisões mais assertivas e estratégicas, beneficiando os resultados da empresa.

7. Redução de Conflitos e Aumento da Produtividade

O treinamento ajuda os líderes a lidar com desafios de equipe de maneira mais eficaz, prevenindo desgastes e aumentando a produtividade geral do time.

Molde de TREINAMENTO:

- **ENEAGRAMA da personalidade para líderes.** Sendo com carga horária de 22 (vinte e duas) horas de treinamento em grupo. O treinamento terá 4 (cinco) períodos de treinamento em grupo, com duração média de cada aula, sendo de 4 (quatro) horas + a consultoria individual para identificação de personalidade e acompanhamento posterior ao curso (+6 horas).

Segue abaixo o cronograma de aulas:

- 10/06/2026 (quarta-feira) – das 19h às 23h;
- 11/06/2026 (quinta-feira) – das 19h às 23h;
- 12/06/2026 (sexta-feira) – Identificação de personalidade, entre as 08h às 22h;
- 13/06/2026 (sábado) – das 13h às 17h;
- 15/06/2026 (segunda-feira) – das 19h às 23h;

Referência: Treinamento completo na ferramenta de eneagrama personalidade, com método focado em identificação pessoal, e processo de evolução do líder. Sendo que os âmbitos de melhora ocorreram nesta seguinte ordem:

- ➔ Transformação pessoal;
- ➔ Entendimento da dimensão familiar;
- ➔ Liderança direta e indireta;

Escritório: R. Quintino Bocaiúva, 1971 – 2º andar – Centro – Guarapuava-PR

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº (008)

FOLHA Nº (1)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná



→ Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos.

• **Estrutura do projeto**

O Curso é para aqueles que pretendem se conhecer, se aprofundar em sua maneira de pensar e entender a si mesmos, o mundo, a vida, as pessoas com quem convive. É um convite para desbravar seu mundo interior através do estudo do Eneagrama. Venha fazer essa experiência conosco, queremos ajudar você nessa viagem ao seu interior.

No ambiente familiar, você vai aprender a compreender as diferenças do seu cônjuge, e desenvolver sua relação de convivência, através do diálogo!

No âmbito profissional, o eneagrama vai te ajudar a entender seus clientes, sua equipe de trabalho e sua forma de fazer liderança! Compreendendo a personalidade primeiro, da cultura organizacional, depois a personalidade dos clientes internos e externos, e desvendando as suas motivações básicas.

Abaixo listo o conteúdo a ser abordado no treinamento:

Conteúdo:

- * Descritivo dos centros de inteligência;
 - * Identidade dos 9 perfis de personalidade;
 - * Identificação;
 - * Movimentos de stress e busca de virtudes;
 - * Movimento de busca do equilíbrio;
 - * Subtipos de personalidade;
 - * Utilização das "asas" de personalidade, para impulsionamento da virtude.
 - * Como se relacionar com as personalidades.
- ✓ O treinamento acompanha CERTIFICADO de conclusão de curso livre, material didático e caderno de anotação.

Escritório: R. Quintino Bocaiúva, 1971 – 2º andar – Centro – Guarapuava-PR

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº (009)
FOLHA Nº (12)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná



**** Investimento para o treinamento completo:**

Valor do investimento:

R\$ 1.950,00 por participante.

Totalizando para o grupo de 6 participantes da Câmara de vereadores:

Valor final: R\$ 11.700,00

Obs¹. O valor de investimento contempla:

- Material didático completo, exclusivo da Comunicativa;
- Bloco de anotações;
- Caneta;
- E demais materiais utilizados durante o treinamento.
- Coffee break para todos os dias de curso;

Fico à sua disposição para possíveis dúvidas que venham a ocorrer.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **GUILHERME NUNES**
Data: 08/06/2026 12:05:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Guilherme Nunes

CPF: 077.979.519-93

Administrador/ Trainer

Comunicativa Treinamentos

CNPJ: 43.118.957/0001-40

Data: 08/06/2026

Validade da proposta: 30 dias

Escritório: R. Quintino Bocaiúva, 1971 – 2º andar – Centro – Guarapuava-PR

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº (10)
FOLHA Nº (11)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSIDERANDO: A Câmara Municipal de Foz do Jordão tem o objetivo de capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático seus Vereadores e Servidores; Através Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: inciso III contratação de serviços técnicos especializados. f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

- Que a empresa "COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, apresentou o curso: "Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos", no período de 10,11,12,13 e 15 de Junho de 2026.

Vimos através deste, requerer autorização para contratação da Empresa **COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 43.118.957/0001-40**, especializada para fornecimento de **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO** nos termos a seguir:

ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E QUANTITATIVOS:

A PROPOSTA APRESENTADA É NO VALOR DE:

R\$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais) - INSCRIÇÃO INDIVIDUAL.

Será 6 (Seis) inscrição totalizando o valor: R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais) .

Período de execução: 10 a 15 de Junho de 2026.

Prazo de Contrato – 30 dias



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Foz do Jordão-PR, 08 de Junho de 2026.

Joeli Almeida de Moraes

JOELI ALMEIDA DE MORAES
Vereadora/Presidente da Câmara

Joelson de Deus Ramos

JOELSON DE DEUS RAMOS
Vereador/2º Secretário

Ivan Pinheiro da Silva

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Vereador

Michael José Maroletto

MICHAEL JOSÉ MAROLETTO
Vereador/1º Secretário

Jauri Quatrin

JAURI QUATRIN
Vereador

Degetso Strapazzon

DEGETSO STRAPAZZON
Servidor/Contador

Ciente: _____

Ao Excelentíssima Senhora
JOELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente
Foz do Jordão – Paraná.
Em anexo apresentamos:

TERMO DE REFERÊNCIA;



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto da presente Inexigibilidade é a Contratação de Empresa especializada em **TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, através do curso "Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos", no período de 10,11,12,13 e 15 de Junho de 2026.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	"Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos", no período de 10, 11,12,13 e 15 de Junho de 2026.	R\$ 1.950,00	R\$ 11.700,00

2.1. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A Câmara municipal de Foz do Jordão, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas, não apenas em seus atos legislativos, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna seja capaz de atender sua missão, diante disso esta casa de leis no decorrer do ano legislativo Câmara Municipal de Foz do Jordão tem o objetivo de capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático seus Vereadores;



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Por essa razão, visando proporcionar de forma satisfatória as atividades atribuídas a este ente publico é que se faz necessário a contratação de empresa especializada em treinamento.

4. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.
Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Atestado de capacidade técnica.

CONTRATANTE.

Fica o contratado encarregado de entregar a quantidade solicitada por meio de requisição de compra, mantendo os preços e especificações do objeto por um período de 30 dias.

b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

6. Condições Especiais De Habilitação

Não se aplica em razão do objeto.

7. Condições Especiais De Contratação

Não se aplica em razão do objeto.

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios,



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

9. Obrigações Da Contratante

- 9.1- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.2- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.3- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.4- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.5- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.6- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. Obrigações Da Contratada

- 10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 10.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

- 10.2-1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2-2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2-3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2-4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2-5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1- A prestação dos serviços do objeto que se contrata deverá ser prestado na Câmara Municipal de Foz do Jordão sediada na Rua São Pedro Nº 186, Centro Foz do Jordão Paraná.

11.2- A **prestação dos serviços** deverá ocorrer no prazo de até (1) dia após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

11.3- Os objetos serão recebidos provisoriamente¹ no prazo de até (1) dia/horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

11.4- Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou

¹ Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

Em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.1- A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.2- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

12.3- A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: qualidade e forma de uso.

12.4- A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

12.5- O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

12.6- Ana Claudia Baldi, matrícula nº, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

12.7- Fica designada, como fiscal substituta a servidora Erica Ribeiro Kraus De Oliveira, portadora da CI/RG nº 10.589.955-6 e inscrito no CPF/MF nº 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

12.8- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1- O prazo de vigência será de 30 dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

14.1- Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(o): Edimar Junior De Paula Spagnoli.

14.2- Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de Contato via proposta entregue e assinados sendo os seguintes: POR MEIO DE NOTAS FISCAIS

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1- O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (33.90.39.48) - Serviço de seleção e treinamento.

17. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1- Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 08/06/ 2026

Aprovado em: 08/06/2026

EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Coordenador de Apoio Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MODELO PROPOSTA

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de inexigibilidade, para Contratação de Empresa especializada em **TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, através do curso: **“Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos”**, no período de 10, 11, 12, 13 e 15 de Junho de 2026.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência.

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	“Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos” , no período de 10, 11, 12, 13 e 15 de Junho de 2026.	R\$	R\$

PREÇO TOTAL : R\$ ____ 30 DIAS;

Proponente _____

CNPJ _____

Endereço Proponente _____

Foz do Jordão (PR), _____ Junho de 2026

Assinatura do Proponente

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojardao.pr.gov.br

PÁGINA Nº (21)
FOLHA Nº (1)

Proposta de treinamento

À Câmara de Vereadores do Município de Foz do Jordão-PR.

Proposta para treinamento de ENEAGRAMA da personalidade – método Comunicativa – aplicada a liderança.

Benefícios do Treinamento de Eneagrama para Líderes.

O Eneagrama é uma poderosa ferramenta de autoconhecimento e desenvolvimento interpessoal, amplamente utilizada para aprimorar a liderança e fortalecer a cultura organizacional. Implementar um treinamento de Eneagrama para líderes traz diversos benefícios estratégicos para a empresa.

1. Desenvolvimento da Inteligência Emocional

Os líderes aprendem a reconhecer seus próprios padrões emocionais e comportamentais, promovendo uma gestão mais equilibrada, empática e eficaz.

2. Melhoria na Comunicação e Relacionamento Interpessoal

Compreendendo melhor os diferentes perfis comportamentais de sua equipe, os líderes aprimoram a comunicação e a forma como gerenciam conflitos, reduzindo ruídos e aumentando a coesão do time.

3. Estímulo à Liderança Adaptativa

O Eneagrama ajuda os gestores a desenvolverem estilos de liderança mais flexíveis e adequados às necessidades de cada colaborador, promovendo um ambiente mais motivador e produtivo.

4. Aumento do Engajamento e Retenção de Talentos

Quando os líderes compreendem as motivações internas de sua equipe, conseguem criar estratégias mais alinhadas às necessidades individuais, aumentando o engajamento e reduzindo a rotatividade.

Escritório: R. Quintino Bocaiúva, 1971 – 2º andar – Centro – Guarapuava-PR

5. Aprimoramento da Cultura Organizacional

Ao fortalecer a auto percepção e o entendimento interpessoal, o Eneagrama contribui para um ambiente corporativo mais harmonioso, colaborativo e inovador.

6. Maior Eficiência na Tomada de Decisão

Com uma visão mais clara sobre seus próprios vieses e padrões, os líderes tomam decisões mais assertivas e estratégicas, beneficiando os resultados da empresa.

7. Redução de Conflitos e Aumento da Produtividade

O treinamento ajuda os líderes a lidar com desafios de equipe de maneira mais eficaz, prevenindo desgastes e aumentando a produtividade geral do time.

Molde de TREINAMENTO:

- **ENEAGRAMA da personalidade para líderes.** Sendo com carga horária de 22 (vinte e duas) horas de treinamento em grupo. O treinamento terá 4 (cinco) períodos de treinamento em grupo, com duração média de cada aula, sendo de 4 (quatro) horas + a consultoria individual para identificação de personalidade e acompanhamento posterior ao curso (+6 horas).

Segue abaixo o cronograma de aulas:

- 10/06/2026 (quarta-feira) – das 19h às 23h;
- 11/06/2026 (quinta-feira) – das 19h às 23h;
- 12/06/2026 (sexta-feira) – Identificação de personalidade, entre as 08h às 22h;
- 13/06/2026 (sábado) – das 13h às 17h;
- 15/06/2026 (segunda-feira) – das 19h às 23h;

Referência: Treinamento completo na ferramenta de eneagrama personalidade, com método focado em identificação pessoal, e processo de evolução do líder. Sendo que os âmbitos de melhora ocorreram nesta seguinte ordem:

- ➔ Transformação pessoal;
- ➔ Entendimento da dimensão familiar;
- ➔ Liderança direta e indireta;

→ Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos.

- **Estrutura do projeto**

O Curso é para aqueles que pretendem se conhecer, se aprofundar em sua maneira de pensar e entender a si mesmos, o mundo, a vida, as pessoas com quem convive. É um convite para desbravar seu mundo interior através do estudo do Eneagrama. Venha fazer essa experiência conosco, queremos ajudar você nessa viagem ao seu interior.

No ambiente familiar, você vai aprender a compreender as diferenças do seu cônjuge, e desenvolver sua relação de convivência, através do diálogo!

No âmbito profissional, o eneagrama vai te ajudar a entender seus clientes, sua equipe de trabalho e sua forma de fazer liderança! Compreendendo a personalidade primeiro, da cultura organizacional, depois a personalidade dos clientes internos e externos, e desvendando as suas motivações básicas.

Abaixo listo o conteúdo a ser abordado no treinamento:

Conteúdo:

- * Descritivo dos centros de inteligência;
 - * Identidade dos 9 perfis de personalidade;
 - * Identificação;
 - * Movimentos de stress e busca de virtudes;
 - * Movimento de busca do equilíbrio;
 - * Subtipos de personalidade;
 - * Utilização das "asas" de personalidade, para impulsionamento da virtude.
 - * Como se relacionar com as personalidades.
- ✓ O treinamento acompanha CERTIFICADO de conclusão de curso livre, material didático e caderno de anotação.

**** Investimento para o treinamento completo:**

Valor do investimento:

R\$ 1.950,00 por participante.

Totalizando para o grupo de 6 participantes da Câmara de vereadores:

Valor final: R\$ 11.700,00

Obs¹. O valor de investimento contempla:

- Material didático completo, exclusivo da Comunicativa;
- Bloco de anotações;
- Caneta;
- E demais materiais utilizados durante o treinamento.
- Coffee break para todos os dias de curso;

Fico à sua disposição para possíveis dúvidas que venham a ocorrer.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME NUNES
Data: 08/06/2026 12:05:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Nunes

CPF: 077.979.519-93

Administrador/ Trainer

Comunicativa Treinamentos

CNPJ: 43.118.957/0001-40

Data: 08/06/2026

Validade da proposta: 30 dias

Recebi da empresa COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA a NFS-e discriminada ao lado		NFS-e Nº 34
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CÓD. AUTENTICIDADE 7583090925104517920431189572025097395056

NOTA FISCAL DE SERVIÇO - ELETRÔNICA (NFS-e)

 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	 AUTENTICIDADE	Nº NFS-e: 000034
		DATA E HORA DA EMISSÃO 09/09/2025 10:45:17
		DATA FATO GERADOR 09/09/2025
		SITUAÇÃO: Emitida
IDENTIFICADOR  7583090925104517920431189572025097395056		TIPO: Preenchido

The resource of this report item is not reachable.	PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	NOME/RAZÃO SOCIAL COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA		CPF/CNPJ 43.118.957/0001-40	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 354594
	ENDEREÇO RUA JOAO CAMARGO ROSEIRA, 217	BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO - UF Guarapuava - Paraná	CEP 85.022-478

TOMADOR SERVIÇOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANA E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS AGUAS PR/SP NOME FANTASIA COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANA E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS AGUAS PR/SP ENDEREÇO DAS FLORES, 506 BAIRRO CONRADINHO MUNICÍPIO - UF Guarapuava - PR CEP 85045300	CPF/CNPJ 77.984.870/0001-77

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
CÓDIGO SERVIÇO	LOCAL PRESTAÇÃO	ALÍQUOTA	SITUAÇÃO TRIB.	VALOR SERVIÇO	LOCAL TRIBUTAÇÃO	ISS
802	7583	SIMPLES NAC	TI	24.192,00	Guarapuava - PR	SIMEI
DESCRIÇÃO Treinamento Extensivo - Comunicação e Oratória aplicada a futuros e novos gerentes de negócio, para 16 participantes, totalizando 15 horas de curso. Dados bancários para pagamento: Banco Sicredi Agência: 0703 Conta Corrente: 59558-0 - Pix: 43118957000140						
VALOR TOTAL 24.192,00	DEDUÇÃO INCONDICIONAL 0,00	DEDUÇÃO 0,00	BASE DE CÁLCULO SIMPLES NACIONAL	ISSQN SIMPLES NACIONAL		
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00		
PIS 0,00	OUTRAS RETENÇÕES 0,00	TOTAL TRIB. FEDERAIS 0,00	DESCONTO CONDICIONAL 0,00	VALOR LÍQUIDO 24.192,00		
VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$24.192,00						
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À Vista						

DESCRIÇÃO DOS SUBITENS DA LISTA DE SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 116/03	
802	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação
LEGENDA DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
7583 - Guarapuava	
OUTRAS INFORMAÇÕES	

TI - Tributada Integralmente

(802) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://guarapuava.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/10/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$0,00 (0,00%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$0,00 (0,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 56 de 24 de fevereiro de 2016.

Emissor: COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

Recebi da empresa COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA a NFS-e discriminada ao lado		NFS-e Nº 38
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CÓD. AUTENTICIDADE 7583131025111512280431189572025107395390

NOTA FISCAL DE SERVIÇO - ELETRÔNICA (NFS-e)

 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	 AUTENTICIDADE	Nº NFS-e: 000038
		DATA E HORA DA EMISSÃO 13/10/2025 11:15:12
		DATA FATO GERADOR 13/10/2025
		SITUAÇÃO: Emitida
IDENTIFICADOR  7583131025111512280431189572025107395390		TIPO: Preenchido

The resource of this report item is not reachable.	PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	NOME/RAZÃO SOCIAL COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA		CPF/CNPJ 43.118.957/0001-40	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 354594
	ENDEREÇO RUA JOAO CAMARGO ROSEIRA, 217	BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO - UF Guarapuava - Paraná	CEP 85.022-478

TOMADOR SERVIÇOS			
NOME/RAZÃO SOCIAL SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		CPF/CNPJ 05.062.477/0001-15	
NOME FANTASIA SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
ENDEREÇO DARIO BORGES DE LIS, 1080	BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO - UF Guarapuava - PR	CEP 85063480

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
CÓDIGO SERVIÇO	LOCAL PRESTAÇÃO	ALÍQUOTA	SITUAÇÃO TRIB.	VALOR SERVIÇO	LOCAL TRIBUTAÇÃO	ISS
802	7583	SIMPLES NAC	TI	23.850,00	Guarapuava - PR	SIMEI

DESCRIÇÃO

Treinamento para lideranças - utilizando Eneagrama da personalidade e comunicação - 10h de curso
 Dados bancários para pagamento: Banco Sicredi
 Agência: 0703
 Conta Corrente: 59558-0 - Pix: 43118957000140

VALOR TOTAL 23.850,00	DEDUÇÃO INCONDICIONAL 0,00	DEDUÇÃO 0,00	BASE DE CÁLCULO SIMPLES NACIONAL	ISSQN SIMPLES NACIONAL
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	OUTRAS RETENÇÕES 0,00	TOTAL TRIB. FEDERAIS 0,00	DESCONTO CONDICIONAL 0,00	VALOR LÍQUIDO 23.850,00

VALOR LIQUIDO DA NOTA: R\$23.850,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

À Vista

DESCRIÇÃO DOS SUBITENS DA LISTA DE SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 116/03	
802	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação
LEGENDA DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
7583 - Guarapuava	
OUTRAS INFORMAÇÕES	

Recebi da empresa COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA a NFS-e discriminada ao lado		NFS-e Nº 81
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CÓD. AUTENTICIDADE 7583080526144606800431189572026057397413

NOTA FISCAL DE SERVIÇO - ELETRÔNICA (NFS-e)

 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	 AUTENTICIDADE	Nº NFS-e: 000081
		DATA E HORA DA EMISSÃO 08/05/2026 14:46:06
		DATA FATO GERADOR 08/05/2026
		SITUAÇÃO: Emitida
IDENTIFICADOR  7583080526144606800431189572026057397413		TIPO: Preenchido

The resource of this report item is not reachable.	PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
	COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	43.118.957/0001-40	354594	
	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO - UF	CEP
	RUA JOAO CAMARGO ROSEIRA, 217	BOQUEIRAO	Guarapuava - Paraná	85.022-478

TOMADOR SERVIÇOS			
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ		
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR	75.110.585/0016-88		
NOME FANTASIA			
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR			
ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO - UF	CEP
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1971	CENTRO	Guarapuava - PR	85010300

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
CÓDIGO SERVIÇO	LOCAL PRESTAÇÃO	ALÍQUOTA	SITUAÇÃO TRIB.	VALOR SERVIÇO	LOCAL TRIBUTAÇÃO	ISS
80201002	7583	SIMPLES NAC	TI	10.000,00	Guarapuava - PR	SIMEI

DESCRIÇÃO

Contratação de curso para a ACIP que ocorreu no dias 28, 29 DE ABRIL e 05 e 06 DE MAIO. Sob número SCC Simplificada: 1237/2026

Pagamento via depósito bancário: Banco Cooperativa Sicredi

Ag. 0703

C/c: 59558-0

Guilherme Nunes

CPF (PIX): 077.979.519-93

VALOR TOTAL	DEDUÇÃO INCONDICIONAL	DEDUÇÃO	BASE DE CÁLCULO	ISSQN
10.000,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	OUTRAS RETENÇÕES	TOTAL TRIB. FEDERAIS	DESCONTO CONDICIONAL	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

VALOR LIQUIDO DA NOTA: R\$10.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

À Vista

DESCRIÇÃO DOS SUBITENS DA LISTA DE SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 116/03	
201002	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
LEGENDA DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
7583 - Guarapuava	
OUTRAS INFORMAÇÕES	

TI - Tributada Integralmente

(201002) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/06/2026

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.345,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$253,00 (2,53%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF N° 56 de 24 de fevereiro de 2016.

Emissor: COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Memo.2026 GP

Foz do Jordão, 08 de Junho 2026.

Ao Degelso Strapazzon
 Contador

Dr. Sergio Brasil
Assessor Jurídico

Edimar Junior de Paula Spagnoli
Presidente da CPL

Em resposta a requisição para Contratação de Empresa especializada em **TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, através do curso "Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos", no período de 10, 11, 12,13 e 15 de Junho de 2026.

A prestação de serviços deverá ser realizada por empresa especializada,

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;

1. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
2. À elaboração do processo de licitação;
3. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item acima.

Cordialmente,


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Memo. 2026

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao Memorando. 2026-GP, expedido em 08/06/2026 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes Contratação de empresa especializada em **TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, através do curso, "Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos", no período de 10, 11, 12, 13 e 15 de Junho de 2026.

Sendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (33.90.39.48) - Serviço de seleção e treinamento.

Cordialmente,

Foz do Jordão, 08 de Junho 2026.


DEGELSO STRAPAZZON
Contador CRCPR038.597/O-9

Ao Excelentíssimo Senhor
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal
Foz do Jordão – Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
PORTARIA Nº. 009/2025

PORTARIA Nº. 009/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Jordão, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 que dispõe licitações e contratos.

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº. 20/2022, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela instrução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Jordão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela instrução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Jordão, conforme indicado na presente Portaria:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Edimar Júnior de Paula Spagnoli.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Degelso Strapazon – Suplente.

EQUIPE DE APOIO:

Erica Ribeiro Kraus de Oliveira - membro titular.

Ana Cláudia Baldi - membro titular.

FISCAL DE CONTRATO:

Ana Cláudia Baldi.

GESTOR DE CONTRATO:

Degelso Strapazon.

Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta, amparados pela Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, observado a Resolução nº. 19/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 20 de Janeiro de 2025.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Gilvan Pinheiro da Silva

Código Identificador:2FF6735C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2025. Edição 3198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PÁGINA Nº 34

FOLHA Nº 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO 18- 2026.

Foz do Jordão, 08 de Junho de 2026.

Exma. Senhora,
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão.
Foz do Jordão-PR

ASSUNTO: ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2026

OBJETO: “Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos”.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº. 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata-se de solicitação exarada do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, acerca de contratação de Empresa especializada conforme mencionado no objeto acima.

Passo a exarar o opinativo e análise jurídica.

2. MÉRITO DA CONSULTA



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei nº. 14.133/2021 possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, § 1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Primeiramente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação, conforme apresenta o **Acórdão nº. 1492/2021 – TCU PLENÁRIO**.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº. 07, qual seja:



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O ÓRGÃO CONSULTIVO NÃO DEVE EMITIR MANIFESTAÇÕES CONCLUSIVAS SOBRE TEMAS NÃO JURÍDICOS, TAIS COMO OS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS OU DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE EMITIR OPINIÃO OU FAZER RECOMENDAÇÕES SOBRE TAIS QUESTÕES, APONTANDO TRATAR-SE DE JUÍZO DISCRICIONÁRIO, SE APLICÁVEL. ADEMAIS, CASO ADENTRE EM QUESTÃO JURÍDICA QUE POSSA TER REFLEXO SIGNIFICATIVO EM ASPECTO TÉCNICO DEVE APONTAR E ESCLARECER QUAL A SITUAÇÃO JURÍDICA EXISTENTE QUE AUTORIZA SUA MANIFESTAÇÃO NAQUELE PONTO.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, **serviços**, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as **exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Como previsto na norma superior, a realização do certame é regra, contudo a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Assim, conforme previsão do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ **65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Com efeito, conforme previsto na norma mencionada os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante dispõe no artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ **65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (grifei).

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais. Com efeito, conforme previsto na norma mencionada os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante dispõe no artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ **59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP. (grifei)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais, corrigidos em consonância com os índices do artigo 182, já citado acima.

Nessa linha, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no art. 72, da Lei nº. 14.133/21, a saber:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no art. 176, inciso I, da Nova Lei de Licitações.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, pesquisa de preços realizada em observância às orientações contidas na **Resolução nº. 18/2022, de 10 de junho de 2022.**

Súmula: Regulamenta os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos.

Constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021.

O intuito é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento de despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

3. CONCLUSÃO;

Segundo o artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificada no processo a escolha do contratado.

Por fim recomendo ao requisitante que sempre analise toda a documentação necessária a empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para a contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível à contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, os quais submetem à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

SÉRGIO BRASIL

ADVOGADO

OAB Nº. 57369 - PR

Exma. Senhora,

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Foz do Jordão-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Memo.2026-CPL

Foz do Jordão-PR, 08 Junho de 2026.

Senhora Presidente,

Acolhendo o solicitado no Memo.2026-GP, que demandada a Contratação para Empresa especializada em **TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO** - através do curso "**Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos**", no período de 10, 11, 12,13 e 15 de Junho de 2026.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2026, nos termos da legislação vigente, apto a ser sancionado.

Cordialmente,

EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Presidente CPL Portaria nº. 09/2025

A- Excelentíssima Senhora
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal
Foz do Jordão – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Foz do Jordão, 08 de Junho de 2026.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZA a Comissão de Licitação a realizar o procedimento de INEXIGIBILIDADE para Contratação de Empresa especializada em **TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com o curso “**Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos**”, no período de 10, 11, 12, 13 e 15 de Junho de 2026.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

**INEXIGIBILIDADE DE VALOR Nº. 06/2026**

COM BASE NO ART. Nº. 74, INCISO III da Lei nº. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº. 74, inciso III da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 09/06/2026, ÀS 08:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras.licitacao@camarafozdojorda ao.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.camarafozdojordaov.br/

1. DO OBJETO:

Contratação de Empresa especializada em **TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, através do curso "Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos", no período de 10, 11, 12,13 e 15 de Junho de 2026.

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2. – ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA
- 1.2.3. – ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (33.90.39.48) - Serviço de seleção e treinamento.

3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI)



3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

O valor global estimado Contratação de Empresa especializada em **TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, através do curso “Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos”, no período de 10, 11, 12, 13 e 15 de Junho de 2026.

Valor Será de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais) pelo prazo de 30 dias.

5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente inexigibilidade não terá período de publicação ficará disponível para consulta, a partir da data da divulgação no Site o oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão (portal da transparência) <https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/acessos/Avisos-Licitacoes>, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao processo de inexigibilidade.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço da Câmara Municipal de Foz do Jordão no setor de protocolo, localizada na Rua São Pedro, 186, centro, município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

6.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

7.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social



devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

- 7.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 7.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 7.8. Atestado de capacidade técnica.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.
- 8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.
- 8.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 8.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.
- 8.5. Não havendo oferecimento de propostas nos três dias adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado. A validade da proposta será de 30 dias.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade



para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

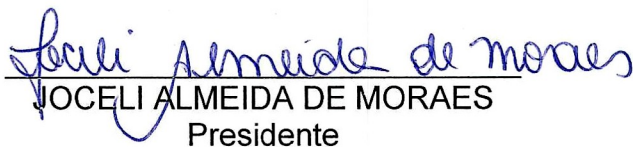
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 08 de Junho de 2026.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente

PÁGINA Nº (47)
FOLHA Nº (47)

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

O objeto da presente Inexigibilidade é a Contratação de Empresa especializada em **TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, através do curso, “Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos”, no período de 10,11,12,13 e 15 de Junho de 2026. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	“Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos”, no período de 10,11,12,13 e 15 de Junho de 2026..	R\$ 1.950,00	R\$ 11.7000,00

2.1. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A Câmara municipal de Foz do Jordão, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas, não apenas em seus atos legislativos, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna seja capaz de atender sua missão, diante disso esta casa de leis no decorrer do ano legislativo Câmara Municipal de Foz do Jordão tem o objetivo de capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático seus Vereadores;

Por essa razão, visando proporcionar de forma satisfatória as atividades atribuídas a este ente publico é que se faz necessário a contratação de empresa especializada em treinamento.

4. DISPENSA DE LICITAÇÃO



Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Atestado de capacidade técnica.

CONTRATANTE.

Fica o contratado encarregado de entregar a quantidade solicitada por meio de requisição de compra, mantendo os preços e especificações do objeto por um período de 30 dias.

b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. Condições Especiais De Habilitação

Não se aplica em razão do objeto.

7. Condições Especiais De Contratação

Não se aplica em razão do objeto.

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.



A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

9. Obrigações Da Contratante

- 9.1- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.2- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.3- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.4- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.5- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.6- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. Obrigações Da Contratada

- 10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 10.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a objeto.
- 10.2-1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

PÁGINA Nº (50)
FOLHA Nº (11)



10.2-2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2-3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2-4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2-5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1- A prestação dos serviços do objeto que se contrata deverá ser prestado na Câmara Municipal de Foz do Jordão sediada na Rua São Pedro Nº 186, Centro Foz do Jordão Paraná.

11.2- A **prestação dos serviços** deverá ocorrer no prazo de até (1) dia após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

11.3- Os objetos serão recebidos provisoriamente¹ no prazo de até (1) dia/horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

11.4- Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.1- A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.2- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

¹ Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

Em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;



12.3- A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: qualidade e forma de uso.

12.4- A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

12.5- O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

12.6- Ana Claudia Baldi, matrícula nº, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

12.7- Fica designada, como fiscal substituta a servidora Erica Ribeiro Kraus De Oliveira, portadora da CI/RG nº 10.589.955-6 e inscrito no CPF/MF nº 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

12.8- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1- O prazo de vigência será de 30 dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

14.1- Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o (a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(o): Edimar Junior De Paula Spagnoli.

14.2- Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de Contato via proposta entregue e assinados sendo os seguintes: POR MEIO DE NOTAS FISCAIS

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1- O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.



16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

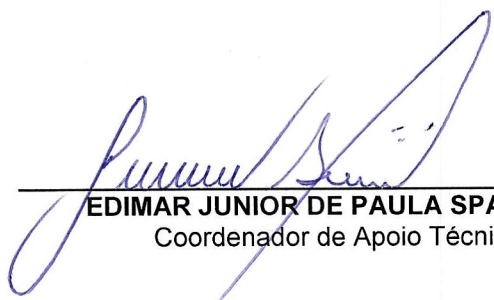
16.1- Dotações orçamentárias dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (33.90.39.48) - Serviço de seleção e treinamento.

17. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1- Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 08/06/ 2026

Aprovado em: 08/06/2026



EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Coordenador de Apoio Técnico

**ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA;****CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO****MODELO PROPOSTA**

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de inexigibilidade, para Contratação de Empresa especializada em **TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, através do curso **“Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos”**, no período de 10,11,12,13 e 15 de Junho de 2026.

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	“Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos” , no período de 10,11,12,13 e 15 de Junho de 2026.	R\$	R\$

PREÇO TOTAL : R\$ ____ 30 DIAS;

Proponente _____

CNPJ _____

Endereço Proponente _____

Foz do Jordão (PR), _____ Junho de 2025.

Assinatura do Proponente



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Inexigibilidade de Valor nº: 06/2026

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, _____ de _____ de 2026.

Nome Completo
Representante Legal

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ➡ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Câmara Municipal de Foz do Jordão

Inexigibilidade 6 / 2026

Objeto

Contratação da Empresa COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.118.957/0001-40, especializada para fornecimento de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO - curso: Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos, no período de 10,11,12,13 e 15 de Junho de 2026.

Justificativa

A Câmara Municipal de Foz do Jordão tem o objetivo de capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático seus Vereadores e Servidores.

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE INEX - 06/2026

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 09/06/2026 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 09/06/2026 - a partir das 08h00min

Início da disputa

Dia 09/06/2026 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Voltar

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens

Vencedores

Propostas

PÁGINA Nº 57
FOLHA Nº 71

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	28049	TREINAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		6,00	1.950,00	1.950,00	Vencedor

*VALOR UNITÁRIO

[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)**Município de Foz do****Jordão**R Padre Emilio Barbieri,
339Centro - Foz do Jordão - PR
contato@fozdojordao.pr.gov.br
(42) 3639-8100**Informações atualizadas em tempo real**

Versão do Sistema: 500.2081I

Data de atualização: 09/06/2026

03:18

Número de Acessos: 3634742

Desenvolvido por



equiplano

PÁGINA Nº 58
FOLHA Nº 11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
INEXIGIBILIDADE 06/2026

INEXIGIBILIDADE DE VALOR Nº. 06/2026

COM BASE NO ART. Nº. 74, INCISO III da Lei nº. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº. 74, inciso III da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 09/06/2026, ÀS 08:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras.licitacao@camarafozdojordaopr.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.camarafozdojordaopr.gov.br/

1. DO OBJETO:

Contratação de Empresa especializada em **TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, através do curso "Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos", no período de 10, 11, 12, 13 e 15 de Junho de 2026.

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA
- ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: orçamentárias 01.01.001.031.101.2001
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (33.90.39.48) -
Serviço de seleção e treinamento.

3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI)

O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

VALOR ESTIMADO

O valor global estimado Contratação de Empresa especializada em **TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, através do curso "Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos", no período de 10, 11, 12, 13 e 15 de Junho de 2026.

Valor Será de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais) pelo prazo de 30 dias.

PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A presente inexigibilidade não terá período de publicação ficará disponível para consulta, a partir da data da divulgação no Site o

PÁGINA Nº 159
FOLHA Nº 1

oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão (portal da transparência)

<https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/acessos/Avisos-Licitacoes>, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao processo de inexigibilidade.

O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço da Câmara Municipal de Foz do Jordão no setor de protocolo, localizada na Rua São Pedro, 186, centro, município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

PROPOSTA DE PREÇOS

A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI; Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Atestado de capacidade técnica.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

Não havendo oferecimento de propostas nos três dias adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado. A validade da proposta será de 30 dias.

DO PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 08 de Junho de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto da presente Inexigibilidade é a Contratação de Empresa especializada em **TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, através do curso, “Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos”, no período de 10,11,12,13 e 15 de Junho de 2026. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	“Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos”, no período de 10,11,12,13 e 15 de Junho de 2026..	R\$ 1.950,00	R\$ 11.7000,00

Natureza do objeto:

Comum (X) Especial ()

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A Câmara municipal de Foz do Jordão, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas, não apenas em seus atos legislativos, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna seja capaz de atender sua missão, diante disso esta casa de leis no decorrer do ano legislativo Câmara Municipal de Foz do Jordão tem o objetivo de capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático seus Vereadores;

Por essa razão, visando proporcionar de forma satisfatória as atividades atribuídas a este ente publico é que se faz necessário a contratação de empresa especializada em treinamento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI; Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Atestado de capacidade técnica.

CONTRATANTE.

ÁGINA Nº 161
FOLHA Nº 1

Fica o contratado encarregado de entregar a quantidade solicitada por meio de requisição de compra, mantendo os preços e especificações do objeto por um período de 30 dias.

b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Condições Especiais De Habilitação

Não se aplica em razão do objeto.

Condições Especiais De Contratação

Não se aplica em razão do objeto.

MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

Obrigações Da Contratante

9.1- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.3- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.4- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.5- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.6- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Obrigações Da Contratada

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a objeto.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do

Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços do objeto que se contrata deverá ser prestado na Câmara Municipal de Foz do Jordão sediada na Rua São Pedro Nº 186, Centro Foz do Jordão Paraná.

A **prestação dos serviços** deverá ocorrer no prazo de até (1) dia após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até (1) dia/horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: qualidade e forma de uso.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

Ana Claudia Baldi, matrícula nº, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

Fica designada, como fiscal substituta a servidora Erica Ribeiro Kraus De Oliveira, portadora da CI/RG nº 10.589.955-6 e inscrito no CPF/MF nº 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 30 dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal

14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o (a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(o): Edimar Junior De Paula Spagnoli.

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de Contato via proposta entregue e assinados sendo os seguintes: POR MEIO DE NOTAS FISCAIS

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias dotações orçamentárias
01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (33.90.39.48) - Serviço de seleção e treinamento.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 08/06/ 2026

Aprovado em: 08/06/2026

EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI

Coordenador de Apoio Técnico

ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA;
CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MODELO PROPOSTA

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de inexigibilidade, para Contratação de Empresa especializada em **TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, através do curso **“Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos”,** no período de 10,11,12,13 e 15 de Junho de 2026.

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	“Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos”, no período de 10,11,12,13 e 15 de Junho de 2026.	R\$	RS

PREÇO TOTAL : R\$ ____ 30 DIAS;

Proponente _____

CNPJ _____

Endereço Proponente _____ -

Foz do Jordão (PR), _____ Junho de 2025.

Assinatura do Proponente

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Inexigibilidade de Valor nº: 06/2026

PÁGINA Nº 69
FOLHA Nº 12

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
Local, de de 2026.

Nome Completo
Representante Legal

Art. 140. O objeto do contrato será recebido:
Em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Publicado por:
Edimar Junior de Paula Spagnoli
Código Identificador:5F09DC36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/06/2026. Edição 3547
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

AGINA Nº 165
=OLHA Nº 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.118.957/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2021
NOME EMPRESARIAL COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CAMARGO ROSEIRA	NÚMERO 217	COMPLEMENTO *****
CEP 85.022-478	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMUNICATIVAORATORIA@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (42) 9876-8190		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2026 às 15:46:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GUILHERME NUNES**

CPF/CNPJ: **077.979.519-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

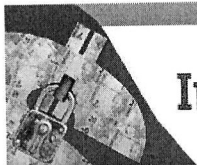
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:33:13 do dia 06/05/2026 , com validade até o dia 05/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kag1D90KfgeXzwgba5FE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2026 às 10:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 077.979.519-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69FB.4373.28B4.1483 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PÁGINA Nº 68
FOLHA Nº 1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39445005-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.118.957/0001-40**

Nome: **COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ: 43.118.957/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:45 do dia 07/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2026.

Código de controle da certidão: **7EC9.5BBB.33FF.D8F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AGINA Nº 70
FOLHA Nº 41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.118.957/0001-40

Certidão nº: 44845771/2026

Expedição: 29/04/2026, às 15:59:03

Validade: 26/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.118.957/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****43.118.957 GUILHERME NUNES****CNPJ: 43.118.957/0001-40****NIRE: 41109089298**

GUILHERME NUNES, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 08/06/1990, empresário, portador da CNH 04543737589 Detran/PR e CPF nº 077.979.519-93, residente e domiciliado à Rua João Camargo Roseira, 217, Boqueirão, CEP 85.022-478, Guarapuava/PR. Empresário Individual, sob o nome empresarial **43.118.957 GUILHERME NUNES**, localizada na Rua João Camargo Roseira, 217, Boqueirão, CEP 85.022-478, Guarapuava/PR, inscrita sob CNPJ 43.118.957/0001-40 e registrada na Junta comercial do Paraná sob NIRE nº 41109089298 em 13/08/2021, CNPJ 43.118.957/0001-40, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada unipessoal, e fica alterada sua razão social para: **COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua João Camargo Roseira, 217, Boqueirão, CEP 85.022-478. Guarapuava/PR

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica; produção musical; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
GUILHERME NUNES	10.000	100	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	100	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GUILHERME NUNES**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, autorizado a assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

43.118.957 GUILHERME NUNES

CNPJ: 43.118.957/0001-40

NIRE: 41109089298

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 43.118.957/0001-40

COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

GUILHERME NUNES, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 08/06/1990, empresário, portador da CNH 04543737589 Detran/PR e CPF nº 077.979.519-93, residente e domiciliado à Rua João Camargo Roseira, 217, Boqueirão, CEP 85.022-478, Guarapuava/PR.

Único sócio da sociedade empresária Ltda, sob o nome empresarial **COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA** com sede à Rua João Camargo Roseira, 217, Boqueirão, CEP 85.022-478, Guarapuava/PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41109089298 em 13/08/2021, CNPJ 43.118.957/0001-40, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua João Camargo Roseira, 217, Boqueirão, CEP 85.022-478, Guarapuava/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica; produção musical; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 13/08/2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

PÁGINA Nº 173
FOLHA Nº 15

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
43.118.957 GUILHERME NUNES
CNPJ: 43.118.957/0001-40
NIRE: 41109089298**

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
GUILHERME NUNES	10.000	100	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	100	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **GUILHERME NUNES**, que representará legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado os sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Guarapuava, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

43.118.957 GUILHERME NUNES

CNPJ: 43.118.957/0001-40

NIRE: 41109089298

E, por assim estarem assim justos e decididos, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pela Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/PR, 03 de setembro 2025.

GUILHERME NUNES

PÁGINA Nº 75
FOLHA Nº 11



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07797951993	GUILHERME NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2025 16:57 SOB N° 41213871517.
PROTOCOLO: 254355838 DE 03/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514184834. CNPJ DA SEDE: 43118957000140.
NIRE: 41213871517. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2025.
COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PÁGINA N° 176
FOLHA N° 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2026 10:29:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**
CNPJ: **43.118.957/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AGINA Nº 77
FOLHA Nº 1



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DO CONTRIBUINTE Nº 39436/2026

Contribuinte

Nome : 1124374 - COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ/CPF: 43.118.957/0001-40
Endereço: RUA JOAO CAMARGO ROSEIRA, 217
Complemento: *****
Bairro: BOQUEIRAO CEP: 85.022-478
Cidade: Guarapuava Estado: Paraná

Observação

Protocolo 25546 / 2026

Data de Emissão	Data de Validade
07/05/2026	90 DIAS

CERTIFICA-SE que constam débitos em aberto até a presente data, porém os débitos se encontram parcelados e em dia.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 07 de maio de 2026.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.118.957/0001-40
Razão social: COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
Endereço: R JOAO CAMARGO ROSEIRA 217 / BOQUEIRAO / GUARAPUAVA / PR / 85022-478

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060805135699042005

Informação obtida em 08/06/2026 15:34:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2784230837

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME _____

GUILHERME NUNES

1ª HABILITAÇÃO
 09/01/2009



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 08/06/1990, GUARAPUAVA, PR

4a DATA EMISSÃO
 13/03/2024

4b VALIDADE
 13/03/2034

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 93211758 SESP PR

4d CPF
 077.979.519-93

5 Nº REGISTRO
 04543737589

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

ACC  **D**

8 CAT HAB
 B

7 ASSINATURA DO PORTADOR



FILIAÇÃO

AILTON JOSE MACEDO NUNES

MARIA ROSA PEREIRA NUNES

	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 			13/03/2034	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46534456119

PR925304905

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DDMM/AAAA / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DDMM/AAAA / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DDMM/AAAA / Valido Hasta - 5. ACU - 6. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority - Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA045437375<891<<<<<<<<<
9006083M3403130BRA<<<<<<<<<<D
GUILHERME<NUNES<<<<<<<<<<<<

PÁGINA Nº 80
FOLHA Nº 11



ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **BRS NUNES COMÉRCIO E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o cnpj: 40.118.957/0001-40, com sede na Rua XV de Novembro, 6394 – Alto da XV – Guarapuava – PR, realizou serviços de treinamento e desenvolvimento profissional para a empresa Brasil Solaris Ltda, inscrita sob o cnpj: 24.873.815/0001-43, na data de 07/11/2021, sendo que foi de grande importância para o desenvolvimento das atividades do negócio.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

**Wagner Aparecido de
Oliveira Hemkemeier**

Assinado digitalmente por Wagner Aparecido de Oliveira Hemkemeier
DN: C=BR, O=Brasil Solaris LTDA, CN=Wagner Aparecido de
Oliveira Hemkemeier, E=wagner@brasilsolaris.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Manoel Ribas - PR
Data: 2022.01.19 08:47:30-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

WAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA HEMKEMEIER

Sócio/administrador
Brasil Solaris Ltda

PÁGINA Nº 81
FOLHA Nº 1

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que BRS NUNES COMÉRCIO E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ: 40.118.957/0001-40, com sede na Rua XV de Novembro, 6394 – Alto da XV – Guarapuava – PR, realizou serviços de treinamento e desenvolvimento profissional para a empresa HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO, inscrita sob o CNPJ: 77.893.469/0001-21, na data de 24/08/2021, sendo que foi de grande importância para o desenvolvimento das atividades do negócio.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Guarapuava, 18 de Janeiro de 2022.


HUBERTO JOSE LIMBERGER
Provedor

HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
Telefone para contato: (42) 3621-7800

HOSP. DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
Huberto José Limberger
PROVEDOR



ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que BRS NUNES COMÉRCIO E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o cnpj: 40.118.957/0001-40, com sede na Rua XV de Novembro, 6394 – Alto da XV – Guarapuava – PR, realizou serviços de treinamento e desenvolvimento profissional para a empresa Playsol Energia Solar Ltda, inscrita sob o cnpj: 41.319.688/0001-54, na data de 29/08/2021, sendo que foi de grande importância para o desenvolvimento das atividades do negócio.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Guarapuava, 17 de Janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS DE
ALMEIDA
CUNHA:06297554935

Assinado de forma digital por MARCUS
VINICIUS DE ALMEIDA
CUNHA:06297554935
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=29306556000192, ou=presencial,
cn=MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA
CUNHA:06297554935
Dados: 2022.01.17 17:06:11 -03'00'

Marcus Vinicius Cunha
Sócio/administrador
Empresa Playsol Energia Solar Ltda
Telefone para contato: (44) 9 9902-0169

AGINA Nº 83
COLHA Nº 1

Telefone: (44) 3017-1100
E-mail: MARCUS.CUNHA@PLAYCOL.COM.BR
Endereço: RUA HARRISON JOSE BORGES N692 CENTRO CAMPO MOURÃO-PR



Prefeitura Municipal de Guarapuava

CNPJ 76.78037000176

AGÊNCIA DO EMPREENDEDOR

Atestado de Aptidão Técnica

Atestamos que:

A pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa COMUNICATIVA ORATÓRIA E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.118.957/0001-40, estabelecida na rua Cel. Saldanha, 2031 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-000, prestou serviços à Agência do Empreendedor da Prefeitura Municipal de Guarapuava, oferecendo o Curso de Oratória Moderna e Atendimento de Excelência com certificação, nos meses de maio e junho, e carga horária de 24 horas.

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.

Guarapuava, 11 de julho de 2022.

Atenciosamente,


Ana Cláudia Klosowski de Andrade
Coordenadora do Programa Emprime

Ana Cláudia Klosowski
Agência do Empreendedor

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 -
Guarapuava

empreendedor.guarapuava@gmail.com
42 (3621-3159)

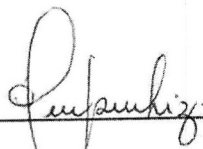
AGINA Nº 184
FOLHA Nº 1

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que BRS NUNES COMÉRCIO E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o cnpj: 40.118.957/0001-40, com sede na Rua XV de Novembro, 6394 – Alto da XV – Guarapuava – PR, realizou serviços de treinamento e desenvolvimento profissional para a empresa Escola Aldeia do Sol, inscrita sob o cnpj: 04.132.552/0001-04, na data de 13/09/2021, sendo que foi de grande importância para o desenvolvimento das atividades do negócio.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Guarapuava, 18 de Janeiro de 2022.



Dilceméri Padilha de Liz
Diretora
Rede Solaris Educacional
Telefone para contato: (42) 3623-0749

DINIZ DEFENSIVOS

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

A empresa Diniz, Penteado & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.699.520/0001-90, por meio deste documento, atesta que a empresa Comunicativa Treinamentos e Desenvolvimento Humano Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.118.957/0001-40, realizou mentoria/treinamento em 16/07/2025 (conforme NFs. 52), junto aos líderes da Diniz, Penteado & Cia Ltda, com carga horária total de 2 (duas) horas.

O referido trabalho foi conduzido de forma profissional, atendendo plenamente aos objetivos propostos, sendo os resultados obtidos considerados satisfatórios.

Nada mais havendo a constar, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Imbituva-PR, 03 de Novembro de 2025.

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Empresa: Diniz, Penteado & Cia Ltda

CNPJ: 27.699.520/0001-90

27.699.520/0001-90
Ins Es 90750703-38

**DINIZ, PENTEADO
& CIA LTDA**

Rua Alberto Diedrichs 818
Saída para Irati

84 430-000 IMBITUVA PR

PÁGINA Nº 186
FOLHA Nº 1



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 06/2026.

ATA DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

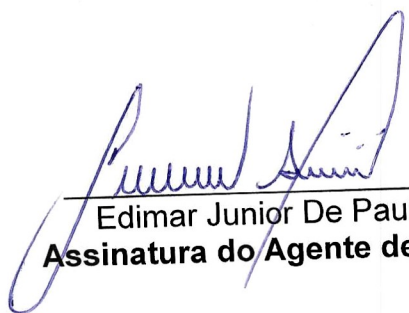
No dia Oito de dois mil e vinte e seis o a Agente de Contratação - nomeado pela Portaria 09/2025 – Edimar Junior de Paula Spagnoli, procedeu com a análise das propostas recebidas na data de 08/06/2026, dentro do horário limite das 17h00min. Oriundas do processo de inexigibilidade n.º 06/2026, Foram recebidas 1 (uma) propostas, sendo obtida na fase interna do processo, conforme relação de empresas e seus respectivos valores abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	“Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos”, no período de 10, 11,12,13 e 15 de Junho de 2026.	R\$ 1.950,00	R\$ 11.700,00

Desta forma, tem-se que a empresa **COMUNICATIVA TREINAMENTOS LTDA- TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO** – CNPJ Nº: 43.118.957/0001-40, ofertou o melhor valor para o LOTE 1, a Contratação de Empresa especializada em Treinamento e Desenvolvimento Humano, com o Curso, **Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos”, no período de 10, 11,12,13 e 15 de Junho de 2026.**

Restando assim, declarada **VENCEDORA** do LOTE 01 do processo de Inexigibilidade n. 06/2025.

Foz do Jordão, 08 de Junho de 2026.


Edimar Junior De Paula Spagnoli
Assinatura do Agente de Contratação.

PAGINA Nº 81
FOLHA Nº ji



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N°. 06/2026

DATA: 08.06.2026

OBJETO: contratação de empresa especializada em **TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, através do curso: "Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos", no período de 10, 11, 12, 13 e 15 de Junho de 2026.

Analizados todos os Atos do Processo de Inexigibilidade n°. 06/2026, Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação dos objetos as licitantes:

Empresa **COMUNICATIVA TREINAMENTOS LTDA- CNPJ N°:**
43.118.957/0001-40, pelo valor total de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais).

Nas condições de sua proposta e do Processo de inexigibilidade n°. 06/2026.

Foz do Jordão, 08 de Junho de 2026.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2026

DATA: 08.06.2026

OBJETO: contratação de empresa especializada em **TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, através do curso: **"Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos"**, no período de 10, 11, 12, 13 e 15 de Junho de 2026.

Analizados todos os Atos do Processo de Inexigibilidade nº. 06/2026, Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação dos objetos as licitantes:

Empresa **COMUNICATIVA TREINAMENTOS LTDA-**
CNPJ Nº: 43.118.957/0001-40, pelo valor total de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais).

Nas condições de sua proposta e do Processo de inexigibilidade nº. 06/2026.

Foz do Jordão, 08 de Junho de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão

Publicado por:

Edimar Junior de Paula Spagnoli
Código Identificador: 038E596B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2026. Edição 3547

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PÁGINA Nº 89
FOLHA Nº 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2026

CONTRATO Nº. 17/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
17/2026 QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO
JORDÃO, POR INTERMÉDIO DO SEU
PRESIDENTE JOCELI ALMEIDA DE
MORAES E A EMPRESA
**COMUNICATIVA TREINAMENTOS E
DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.**

A Câmara Municipal de Foz do Jordão, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.615.560/0001-13, sediado na Rua São Pedro, nº. 186 - Centro, na cidade de FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sra. JOCELI ALMEIDA DE MORAES, portadora do CPF nº. 009.578.439-09 e RG nº. 9.447.306-3, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.118.957/0001-40, com sede na Rua João Camargo Roseira, Nº. 217 Bairro: Boqueirão, Guarapuava, Paraná, neste ato representada pelo Sr Guilherme Nunes, portador da Cédula de Identidade nº.9.321.1758, aqui denominado CONTRATADO, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Nº. 17/2026, referente a inexigibilidade nº. 06/2026, homologado(a)/ratificado(a) em 08/06/2026, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em **TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, através do curso “Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos”, no período de 10, 11, 12, 13 e 15 de Junho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Conforme Termo de Referência anexo.

1.1.1.Descritivo do objeto:

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	“Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos”, no período de 10,11,12,13 e 15 de Junho de 2026.	R\$ 1.950,00	R\$ 11.700,00

1.1.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1.O Termo de Referência;

1.2.2.O Edital da Licitação;

1.2.3.A Proposta do contratado;

1.2.4.Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 30 (dias) contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

3.11. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

3.12. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

3.13. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

3.14. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA BALDI, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 10.402.104-2 e inscrita no CPF sob o nº. 076.571.009-90 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

3.15. Fica designado, como fiscal substituto (a) o (a) servidor (a) Erica Ribeiro Kraus De Oliveira, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 10.589.955-6 e inscrito (a) no CPF sob o nº. 069.773.219-38 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

3.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O pagamento, decorrente da entrega do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, no prazo de até **30 (trinta)**, após a entrega do bem e a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de dois meses contado da data do orçamento estimado, em 08/06/2026.
- 6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier (em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1 São obrigações do Contratante:
- 7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9 Cientificar o departamento jurídico competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10.1 A Administração terá o prazo de *1(um) mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

8.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

8.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**

- 1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- i. *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os



casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.8 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.1.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.1.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.2.3 Indenizações e multas.

11.3 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As o presente contrato decorrente deste processo caberá à Secretaria Requisitante:

a) Caberá o acompanhamento e a fiscalização orçamentária:

Conforme Portaria 009/2025

Gestor de Contrato Titular: Degelso Strapazon – Função: Contador

Conforme Portaria nº 009/2025

Fiscal de Contrato Titular: Ana Claudia Baldi - Função: Auxiliar de Serviços Gerais

12.2 Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 – (33.90.39.48) –Serviço de seleção e treinamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

12.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1 A publicidade dos atos oficiais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2.021, tais como avisos de licitação, extrato de contrato, termos aditivos, contratações diretas, se dará mediante publicação no Diário Oficial do Município dos Municípios SIGPUB, nos termo do art. 19 da Lei Municipal n. 4.702/22.



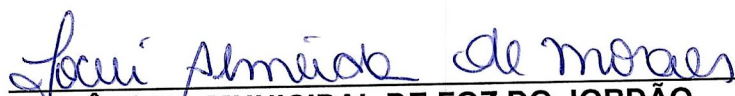
CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Guarapuava/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

08 de Junho de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
GUILHERME NUNES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA GUILHERME NUNES

TESTEMUNHAS:

1- _____

1-  _____

FISCAL DE CONTRATO
ANA CLAUDIA BALDI

2-  _____
FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA
ERICA RIBEIRO KRAUS DE OLIVIEIRA



EXTRATO DO CONTRATO 17/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, CNPJ/MF 01.615.560/0001-13, CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.**, CNPJ/MF sob Nº. **43.118.957/0001-40**, CONTRATADA, nos termos do processo de inexigibilidade 08/2026, homologado em 08/06/2026.

DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada na capacitação de servidores/vereadores, através do curso, **“Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos”**, no período de 10, 11, 12, 13 e 15 de Junho de 2026.

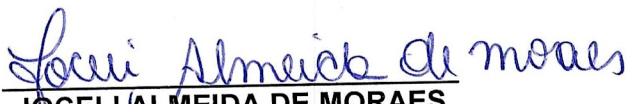
DO PRAZO E GARANTIA

O contrato terá vigência e garantia pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de Junho de 2026.

DO VALOR

O Valor total acertado e ajustado é pelo valor de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais), que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, Conforme proposta apresentada e adjudicada.

Foz do Jordão/PR, 09 de Junho de 2026.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
EXTRATO DO CONTRATO 17/2026

EXTRATO DO CONTRATO 17/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, CNPJ/MF 01.615.560/0001-13, CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **COMUNICATIVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.**, CNPJ/MF sob N°. **43.118.957/0001-40**, CONTRATADA, nos termos do processo de inexigibilidade 08/2026, homologado em 08/06/2026.

DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada na capacitação de servidores/vereadores, através do curso, **“Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar, Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos, até os externos”**, no período de 10, 11, 12, 13 e 15 de Junho de 2026.

DO PRAZO E GARANTIA

O contrato terá vigência e garantia pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de Junho de 2026.

DO VALOR

O Valor total acertado e ajustado é pelo valor de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais), que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, Conforme proposta apresentada e adjudicada.

Foz do Jordão/PR, 09 de Junho de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente

Publicado por:

Edimar Junior de Paula Spagnoli
Código Identificador:4851ADB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2026. Edição 3548

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PÁGINA Nº 104
FOLHA Nº 1

Câmara Municipal de Foz do Jordão - PR

CNPJ: 0161556000113 IE:
Endereço: RUA SAO PEDRO, 186 CEP: 85145000 Cidade: Foz do Jordão
Fone: 4236391107 Fax:

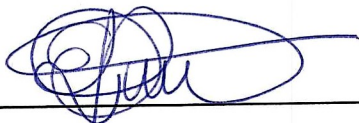
Requisição de compra por lote

Requisição Número	Licitação Processo	Inexigibilidade 6/2026	Processo licitatório 42/2026	Data homologação 09/06/2026	Data emissão 10/06/2026	Qtde. de itens 1	
356							
Contrato/Aditivo Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 140 - 17-1/2026		10/06/2026	09/07/2026		10/06/2026	09/07/2026	
Fiscal do contrato ANA CLAUDIA BALDI							
Solicitante Código Nome				Fornecedor 85119-1 COMUNICATIVA TREINAMENTOS E			
55131 JOCELI ALMEIDA DE MORAES				Tel: E-Mail: COMUNICATIVAORATORIA@GMAIL			
Local 1001 Camara Municipal				Tipo do empenho 1 - Ordinário			
Órgão 01 Legislativo Municipal							
Forma de pagamento CONFORME CRONOGRAMA				Tipo Depósito bancário			
Entrega Local				Prazo			
Câmara Municipal				10 Dias			
Descrição							

Lote				
001 Lote 001				
Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
28049 TREINAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	SERV	6,00	1.950,00	11.700,00
Transformação pessoal, Entendimento da dimensão familiar				
Liderança direta e indireta, Desenvolvimento na tratativa profissional, desde clientes internos,				
até os externos*, no período de 10,11,12,13 e 15 de Junho de 2026.				
Participantes:				
Joceli Almieda de Moares				
Micahel José maroletto				
Joelson de Deus Ramos				
Jauri Quatrin				
Ivan Pinheiro da Silva				
Degelso Strapazzon				
Solicitação: 26/2026	Processo: 41/2026	Conta/Fonte/GF: 00008/00001/E	Item: 001	Marca:
TOTAL				11.700,00
TOTAL GERAL				11.700,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001 11.700,00
Cod 00008 Fonte 00001 G.Fonte: E 11.700,00



ERICA RIBEIRO KRAUS DE OLIVEIRA
Emissor

PÁGINA Nº 105
FOLHA Nº 1



CERTIFICADO

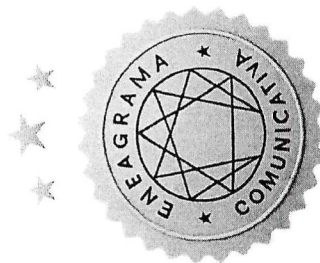
Orgulhosamente alcançado por

Jauri Quatrin

Certificamos que Jauri Quatrin – CPF: 926.955.829-00, concluiu o **Treinamento Eneagrama da Personalidade – Método Comunicativa**, ministrado por Guilherme Nunes. Com carga horária de 22 horas.

Conteúdo:

- Descritivo dos centros de inteligência;
- Identidade dos 9 perfis de personalidade;
- Identificação;
- Movimentos de stress e busca de virtudes;
- Movimento de busca do equilíbrio;
- Subtipos de personalidade;
- Utilização das "asas" de personalidade, para impulsionamento da virtude

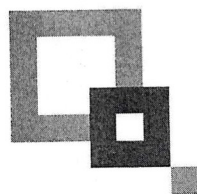


Foz do Jordão - PR, 15 de Junho de 2026

Guilherme Nunes
CNPJ 43.118.957/0001-40

PÁGINA Nº (106)

FOLHA Nº (11)



COMUNICATIVA

treinamentos e
desenvolvimento humano



CERTIFICADO

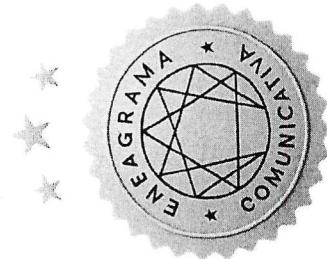
Orgulhosamente alcançado por

Michael Jose Maroletto

Certificamos que Michael Jose Maroletto – CPF: 042.714.649-61, concluiu o
Treinamento Eneagrama da Personalidade – Método Comunicativa,
ministrado por Guilherme Nunes. Com carga horária de 22 horas.

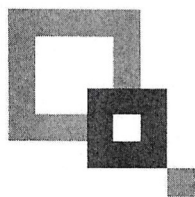
Conteúdo:

- Descritivo dos centros de inteligência;
- Identidade dos 9 perfis de personalidade;
- Identificação;
- Movimentos de stress e busca de virtudes;
- Movimento de busca do equilíbrio;
- Subtipos de personalidade;
- Utilização das "asas" de personalidade, para impulsionamento da virtude



Foz do Jordão - PR, 15 de Junho de 2026

Guilherme Nunes
CNPJ 43.118.957/0001-40



COMUNICATIVA

treinamentos e
desenvolvimento humano



CERTIFICADO

Orgulhosamente alcançado por

Joelson de Deus Ramos

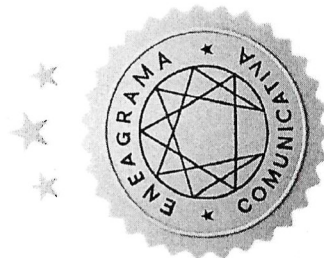
Certificamos que Joelson de Deus Ramos – CPF: 040.870.199-42, concluiu o

Treinamento Eneagrama da Personalidade – Método Comunicativa,

ministrado por Guilherme Nunes. Com carga horária de 22 horas.

Conteúdo:

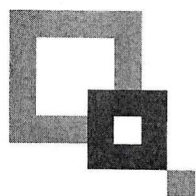
- Descritivo dos centros de inteligência;
- Identidade dos 9 perfis de personalidade;
- Identificação;
- Movimentos de stress e busca de virtudes;
- Movimento de busca do equilíbrio;
- Subtipos de personalidade;
- Utilização das "asas" de personalidade, para impulsionamento da virtude



Foz do Jordão - PR, 15 de Junho de 2026

Guilherme Nunes

CNPJ 43.118.957/0001-40



COMUNICATIVA

treinamentos e
desenvolvimento humano



CERTIFICADO

Orgulhosamente alcançado por

Joceli Almeida de Moraes

Certificamos que Joceli Almeida de Moraes – CPF: 009.578.439-09, concluiu o

Treinamento Eneagrama da Personalidade – Método Comunicativa,
ministrado por Guilherme Nunes. Com carga horária de 22 horas.

Conteúdo:

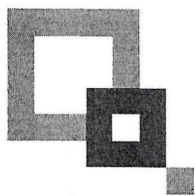
- Descritivo dos centros de inteligência;
- Identidade dos 9 perfis de personalidade;
- Identificação;
- Movimentos de stress e busca de virtudes;
- Movimento de busca do equilíbrio;
- Subtipos de personalidade;
- Utilização das "asas" de personalidade, para impulsionamento da virtude



Foz do Jordão - PR, 15 de Junho de 2026

Guilherme Nunes

CNPJ 43.118.957/0001-40



COMUNICATIVA

treinamentos e
desenvolvimento humano



CERTIFICADO

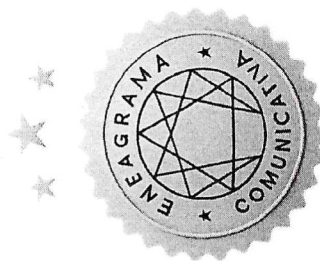
Orgulhosamente alcançado por

Ivan Pinheiro da Silva

Certificamos que Ivan Pinheiro da Silva – CPF: 632.227.019-20, concluiu
o **Treinamento Eneagrama da Personalidade – Método Comunicativa**,
ministrado por Guilherme Nunes. Com carga horária de 22 horas.

Conteúdo:

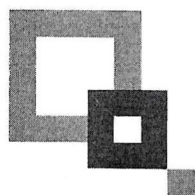
- Descritivo dos centros de inteligência;
- Identidade dos 9 perfis de personalidade;
- Identificação;
- Movimentos de stress e busca de virtudes;
- Movimento de busca do equilíbrio;
- Subtipos de personalidade;
- Utilização das "asas" de personalidade,
para impulsionamento da virtude



Foz do Jordão - PR, 15 de Junho de 2026

Guilherme Nunes

CNPJ 43.118.957/0001-40



COMUNICATIVA

treinamentos e
desenvolvimento humano



CERTIFICADO

Orgulhosamente alcançado por

Degelso Strapazzon

Certificamos que Degelso Strapazzon – CPF: 809.264.799-20, concluiu o
Treinamento Eneagrama da Personalidade – Método Comunicativa,
ministrado por Guilherme Nunes. Com carga horária de 22 horas.

Conteúdo:

- Descritivo dos centros de inteligência;
- Identidade dos 9 perfis de personalidade;
- Identificação;
- Movimentos de stress e busca de virtudes;
- Movimento de busca do equilíbrio;
- Subtipos de personalidade;
- Utilização das "asas" de personalidade, para impulsionamento da virtude



Foz do Jordão - PR, 15 de Junho de 2026

Guilherme Nunes

CNPJ 43.118.957/0001-40

PÁGINA Nº 1

FOLHA Nº 1